PARECER PREVIO AO GABINETE DO EXECUTIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3573/2024 - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

Aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2024, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES, situada na Rua Salomão Fadlalah, nº 255 – Centro, foi instalada a sessão para emissão do parecer prévio ao Gabinete do Executivo, referente ao Processo Administrativo nº 3573/2024, Chamada Publica nº 002/2024, que tem por objeto selecionar a melhor proposta técnica e financeira apresentada para fins de assinatura de contrato de gestão, cujo objeto consistirá no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, incluindo equipamentos, insumos e outros no HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL DA TERRA DOS TROPEIROS, situado à R. Davi Gomes Oliveira, 120 - Novo Horizonte, Ibatiba - ES, 29395-000, conforme disposto nos Anexos do Edital. Foi apresentado o protocolo do seguinte interessado: INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO EM SAÚDE (INGES) representado pelo senhor Dr. Vitor Lomba Sant' Anna. No dia 26 do mês de abril de 2024 foi instalada a sessão de recebimento e protocolo dos envelopes contendo os documentos de habilitação, qualificação e proposta de trabalho da participante. Após o recebimento dos envelopes e comprovação de que os mesmos se encontravam devidamente fechados e lacrados, os mesmos foram rubricados pelos membros da Comissão e pelos demais presentes. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação e qualificação e aberta a sessão de análise e julgamento dos documentos de habilitação e qualificação técnica do INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO EM SAÚDE (INGES), após a análise dos documentos exigidos, foi constatado que o INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO EM SAÚDE (INGES) não apresentou as notas explicativas, inviabilizando a análise de qual norma brasileira de contabilidade está sendo utilizada. A comissão decidiu por conceder a participante o prazo de 48 horas contados a partir da notificação através de epara que fosse apresentada as documentações mencionadas. considerando que esta foi a única participante. No dia 29 do mês de abril de 2024, foi instalada a sessão de continuidade de julgamento dos documentos de habilitação e qualificação técnica, foi recebido o retorno através do e-mail regionales@inges.org.br em 26/04/2024 às 17:27 com as documentações faltantes, sendo analisadas pela Contadora do Município comparecer positivo. A Comissão após a análise, concluiu que o INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO EM SAÚDE (INGES) está devidamente habilitado referente aos documentos de habilitação e qualificação técnica. Em ato contínuo passou para a fase de abertura e análise da Proposta de Trabalho. No dia 30 do mês de abril de 2024, foi aberta sessão de continuidade de análise da Proposta de Trabalho, onde a Comissão constatou que a entidade INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO EM SAÚDE (INGES) atribuiu pontuação máxima estabelecida no edital, fazendo constar ainda que não houve entidades concorrentes para comparação de pontuação. Por fim, no dia 02 de maio de 2024 foi instaurada uma sessão em que foi realizada uma Errata da Ata de Sessão Publica de Julgamento dos documentos de Proposta de Trabalho, onde ao final

da análise a entidade apresentou o valor de sua Proposta de Trabalho de R\$ 709.199,13 (setecentos e nove mil, cento e noventa e nove reais e treze centavos) mensal, totalizando o valor global de R\$8.510.389,56 (oito milhões, quinhentos e dez mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Foi aberto o prazo de recurso de 05 (cinco) dias, que se encerrou no dia 07 de maio de 2024 às 17:00 horas, não havendo pedido de recurso.

A Comissão encaminha, na presente data, parecer prévio ao Gabinete do Executivo que, em conjunto com a Secretaria de Administração e Procurador-Geral do Município, emitirão parecer final opinando pelo deferimento ou não da qualificação.

Larissa de Lima Loura Presidente da Comissão	
Victória Olivia Miranda Dias	Ingridy Rodrigues Caetano
Myllena Florindo Leocádio	Douglas Vieira da Silva